



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE.
REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL
DE 2023.**

Ao quarto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Josefa Barbosa de Gois, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Renato Lima de Almeida, Carla Gabrielle Santana Alves, Jordana Amorim Santos, José Carlos Santos Andrade Júnior e José Alexsandro Nascimento Pinto. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Quinta Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer à leitura das Atas das Sessões anteriores. Lidas as Atas, o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação, as quais foram aprovadas por 9 votos. Logo após, o Senhor Presidente suspende a sessão por cinco minutos para assinatura das Atas. Em continuidade, o Senhor Presidente, convida o



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: O convite do Poder Executivo Municipal, o Ofício da Comunidade Vila Miranda e o convite da "Igreja das Nações, Vivendo Pela Fé". Lido também, o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e subscrito pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida. O Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e subscrito pelo Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto. O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois. A Indicação nº 62/2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Lopes Gama Neto (Zezinho de Dr. Geraldo) e Antônio Vieira de Moura Neto. A Indicação nº 75/2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto (Zezinho de Dr. Geraldo). A Indicação nº 76/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior). A Indicação nº 77/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior). A Indicação nº 78/2023, de autoria da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos. A Indicação nº 79/2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto. A Indicação nº 80/2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Alexsandro Nascimento Pinto e Renato Lima de Almeida. A Indicação nº 81/2023, de autoria dos Senhores Vereadores Iran Oliveira da Cruz e José Carlos Lopes. A Indicação nº 82/2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz. A Indicação nº 83/2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison). A Indicação nº 84/2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos. E por fim, lido a Indicação nº 85/2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois. Seguindo à Sessão, o Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior torna-se Presidente interino e convida o primeiro orador da noite, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, que após suas explanações na Tribuna retorna a Presidência da Casa Legislativa e convida o segundo orador da noite, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, convida também o terceiro e último orador da



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

noite, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, que concede parte de sua fala a Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois e ao Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 03/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e subscrito pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, que "Dispõe sobre a declaração como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso. A encenação da Paixão de Cristo, em Vila Pedras e dá outras providências". Encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 04/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e subscrito pelo Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, que "Dispõe sobre a declaração como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso. A encenação da Paixão, Morte e Ressureição de Cristo, em Vila Miranda e dá outras providências". Coloco em discussão e única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois, que "Dispõe ao Poder Legislativo Municipal de Capela/SE, conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jarison Alves Ramos, Título de Cidadão Capelense". O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Encaminha a Indicação nº 62/2023, de 23 de março de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Lopes Gama Neto (Zezinho de Dr. Geraldo) e Antônio Vieira de Moura Neto, que "Indicam ao Poder Executivo Municipal, revitalização da Praça Manoel Cardoso Souza (antiga Praça 15 de Novembro), Praça Cônego José da Mota Cabral (Praça da Matriz) e Praça Adroaldo Campos (Praça do Amparo), zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 75/2023, de 23 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto (Zezinho de Dr. Geraldo), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, fazer manutenção do telhado dos Mercados da Carne, Cereais e Peixe, haja vista a chegada do inverno, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 76/2023, de 27 de março de 2023, de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, limpeza e capinagem na Rua e Travessa Floriano Rocha e na rua que dá acesso ao Loteamento Alex Teodoro 02, zona urbana deste Município, conforme foto em anexo". Encaminha a Indicação nº 77/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior), que "Indica a ilustríssima Senhora Presidente do DETRAN/SE, Naleide Andrade, instalar um ponto de atendimento CIRETRAN, no município de Capela/SE". Encaminha a Indicação nº 78/2023, de 28 de março de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, calçamento da Rua do Senhor Vermelho no Povoado Canta Galo, zona rural deste Município". Encaminha a Indicação nº 79/2023, de 29 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde do município de Capela, firmar parceria com a Superintendência de Proteção Animal para uso devido do "Castra Móvel" adquirido pelo município de Capela/SE". Encaminha a Indicação nº 80/2023, de 29 de março de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Alexsandro Nascimento Pinto e Renato Lima de Almeida, que "Indicam ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante, zona urbana e rural do nosso Município". Encaminha a Indicação nº 81/2023, de 29 de março de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Iran Oliveira da Cruz e José Carlos Lopes, que "Reiteramos o contido na Indicação nº 146/2021, na qual indicam ao Poder Executivo Municipal, fazer a pavimentação na estrada que liga o Povoado Canta Galo à Rodovia Ariovaldo Barreto, zona rural deste Município". Encaminha a Indicação nº 82/2023, de 29 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja feito o calçamento que liga o Povoado Cuminho à Vila Pedras, zona rural deste Município". Encaminha a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Indicação nº 83/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison), que "Reitero o contido na Indicação nº86/2022, na qual indico ao Poder Executivo Municipal, para que seja feito a reposição da Bíblia em metal no Monumento da Bíblia, localizado na Praça Manoel Cardoso Souza, em frente ao Grupo Escolar Coelho e Campos, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 84/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos, que "Reitero o contido na Indicação nº195/2021, na qual indico ao Poder Executivo Municipal, para que sejam construídos banheiros públicos nas praças da nossa cidade, para o bem-estar de toda comunidade, e em especial para quem se utiliza daquele espaço ou até mesmo, os nossos visitantes, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 85/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois, que "Reitero o contido na Indicação nº248/2021, na qual indica ao Poder Executivo Municipal, para que sejam colocadas lixeiras coletivas na Praça da Juventude, zona urbana deste Município". E não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas e encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no dia onze de abril do ano em curso, e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em quatro de abril de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: